



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2693/1999

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DE LOTE DE TERRENO PARA A RUA PAPA JOÃO XXIII.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir parte do lote nº 244, quadra 288, setor 04, distrito 02, do Cadastro Municipal, com a área de 40,00 m² (quarenta metros quadrados), com a seguinte descrição: frente 20,00 metros para a Rua Papa João XXIII, com uma distância de 20,00 metros para a Rua Nilo Eugenio dos Reis; lado esquerdo 2,00 metros, confrontando com o passeio da Rua Papa João XXIII; lado direito 2,00 metros, confrontando com o passeio da Rua Papa João XXIII e fundos com 20,00 metros, confrontando com parte maior do lote nº 244, de propriedade do Senhor Antonio Eros Setembrino da Luz.

ART. 2º - A referida parte do lote destinou-se a obras de drenagem e pavimentação da Rua Papa João XXIII.

ART. 3º - O valor de parte do lote constante no Artigo 1º foi avaliado em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de União da Vitória.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de novembro de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal